

PORTARIA Nº 225, DE 04/11/2021

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,
RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0005864-15.2021.6.08.8000
Solução de STIC	Aquisição de certificados digitais, contemplando tipos distintos com características específicas por meio de Autoridade Certificadora para emissão de Certificados Digitais.
Equipe	
Integrante Demandante	BUENO BORGES DE SOUZA (substituto: ROGERIO PEREIRA GUALBERTO)
Integrante Técnico	ROGERIO PEREIRA GUALBERTO (substituto: BUENO BORGES DE SOUZA)
Integrante Administrativo	MARCOS VENTUROT FERREIRA (substituto: JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI)

Alvimar Dias Nascimento
Diretor Geral

EDITAIS**EDITAIS****REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0601834-31.2018.6.08.0000**

PROCESSO : 0601834-31.2018.6.08.0000 REPRESENTAÇÃO (Vitória - ES)
RELATOR : **Juiz Auxiliar - 1 -**
FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
REPRESENTADO : ELY BLUNCK SILVEIRA
ADVOGADO : DAVI PASCOAL MIRANDA (13518/ES)
ADVOGADO : LUIS FELIPE VIEIRA CAMPOS PRADO (30844/ES)
REPRESENTANTE : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº REPRESENTAÇÃO - 0601834-31.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada]

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - ES

REPRESENTADO: ELY BLUNCK SILVEIRA

Advogados do REPRESENTADO: LUIS FELIPE VIEIRA CAMPOS PRADO - ES30844, DAVI PASCOAL MIRANDA - ES13518

De ordem do Excelentíssimo Senhor Relator dos autos do processo em epígrafe, INTIMO o REQUERENTE ELY BLUNCK SILVEIRA, através dos advogados Drs. LUIS FELIPE VIEIRA CAMPOS PRADO - ES30844, DAVI PASCOAL MIRANDA - ES13518, para, proceder a devolução da parcela 35/60 ao Tesouro Nacional, do valor de R\$ 95,14 (noventa e cinco reais e catorze